

# Regata Aniversário ANC

11 de Novembro de 2023

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Aniversário ANC 2023**, promovida pela **Associação Nacional de Cruzeiros ANC**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC** e que será disputada no dia **11 de Novembro de 2023**, no campo de regata do rio **Tejo** entre a ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

### 1. REGRAS

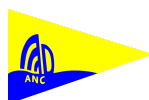
- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
  - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations da World Sailing (WS)**, para provas **Apêndice B**.
  - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) e seu suplemento prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, **Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade** da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com **certificado válido** com data anterior a **48 horas** antes do início da prova nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
  - 3.1.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
  - 3.1.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da Prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-aniversario-ANC-2023/>, (Código QR no cabeçalho) deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.2. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva corrente, da Federação Portuguesa de Vela (timoneiro terá que ser portador de Licença Desportiva válida).
- 3.3. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo.



## 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Não serão requeridas taxas de inscrição.

## 5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
11 de Nov   1055	ANC / A, B, D e E	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
11 de Nov	ANC / A, B, D e E	1 regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.

- 5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h00**.

## 6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos que compita em ANC, apresentará um **Certificado de Medição válido**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-aniversario-ANC-2023/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **anterior ao de início da prova**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF, no canal indicado no Suplemento**.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

## 9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
- 9.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## 11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1.** Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
11 de Novembro	0725	1.0 m	1347	3,5 m	1725

- 12.2.** Eventos Sociais e distribuição de prémios em data a anunciar pela ANC.

Belém, 16 de Outubro de 2023

A Autoridade Organizadora